



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 455

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 – (PMRC)

**TERMO DE COOPERAÇÃO EDITAL N.º  
010/16DMC**

**Inscrição 2016 Projetos Culturais Independentes**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS  
**CPF:** 084.087.769-24

**OBJETO:** Curso de Teclado, oficina cultural com aulas de  
teclado executado na zona rural e na zona urbana.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**PAGAMENTO:** A prazo, até o décimo dia útil de cada  
mês, conforme o cronograma de desembolso do  
contratado

**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 21 de Dezembro de  
2016.

**ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 822/2016.

**Súmula: Rescinde, por pedido de  
dispensa, o contrato de trabalho da  
servidora Suellem Farias da Silva.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, considerando os termos do  
requerimento protocolado sob n.º 000647/2016.

Resolve:

**Art. 1º** Rescindir, por pedido de  
dispensa, a partir de 03 de março de 2016, o contrato de  
trabalho da servidora municipal Suellem Farias da Silva,  
portadora da CTPS n.º 02929 – 00058/PR ocupante do  
emprego público de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de março de  
2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 – (PMRC)

**TERMO DE COOPERAÇÃO EDITAL N.º  
010/16DMC**

**Inscrição 2016 Projetos Culturais Independentes**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** MATEUS GASPERI PEDRO **CPF:**  
080.594.439-76

**OBJETO:** Musica e arte, oficina cultural com aulas de  
Violão, Bateria e Fanfarra executado na zona rural e na  
zona urbana.

**VALOR:** R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais).

**PAGAMENTO:** A prazo, até o décimo dia útil de cada  
mês, conforme o cronograma de desembolso do  
contratado

**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 21 de Dezembro de  
2016.

**ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 455

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016 – (PMRC)

##### TERMO DE COOPERAÇÃO EDITAL N.º 010/16DMC

#### Inscrição 2016 Projetos Culturais Independentes

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA  
**CPF:** 077.422.349-98

**OBJETO:** Colorir, projeto de pintura, desenho e teatro..

**VALOR:** R\$ 15.554,00 (Quinze mil, quinhentos e  
cinquenta e quatro reais).

**PAGAMENTO:** A prazo, até o décimo dia útil de cada  
mês, conforme o cronograma de desembolso do  
contratado

**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 21 de Dezembro de  
2016.

**ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016 – (PMRC)

##### TERMO DE COOPERAÇÃO EDITAL N.º 010/16DMC

#### Inscrição 2016 Projetos Culturais Independentes

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** KELFYSON GONÇALVES KAFLE  
**CPF:** 114.630.437-40

**OBJETO:** Alpha, Coral infantil e aulas de canto.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**PAGAMENTO:** A prazo, até o décimo dia útil de cada  
mês, conforme o cronograma de desembolso do  
contratado

**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 21 de Dezembro de  
2016.

**ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016 – (PMRC)

##### TERMO DE COOPERAÇÃO EDITAL N.º 010/16DMC

#### Inscrição 2016 Projetos Culturais Independentes

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** FERNANDA MUNHÃO MARTINS  
SILVESTRE **CPF:** 268.286.468-60

**OBJETO:** Ludicando – a importância do lúdico no  
processo de ensino e aprendizagem na zona rural e na  
zona urbana.

**VALOR:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

**PAGAMENTO:** A prazo, até o décimo dia útil de cada  
mês, conforme o cronograma de desembolso do  
contratado

**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 21 de Dezembro de  
2016.

**ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 – (PMRC)

##### TERMO DE COOPERAÇÃO EDITAL N.º 010/16DMC

#### Inscrição 2016 Projetos Culturais Independentes

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** LUIZ FERNANDO RIZZO **CPF:**  
285.146.438-86

**OBJETO:** Resgate cultural e musical, banda municipal de  
Ribeirão Claro executado na zona rural e na zona urbana.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**PAGAMENTO:** A prazo, até o décimo dia útil de cada  
mês, conforme o cronograma de desembolso do  
contratado

**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 21 de Dezembro de  
2016.

**ASSINATURA:** 01 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 455

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016 – (PMRC)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 (PMRC)

REINALDO BELLIA, Presidente da ARCCA – Associação Ribeirão-clarense de Canoagem, CPF/MF: nº. 207.773.379-91.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** INGÁ DIGITAL LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 14.376.039/0001-12

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para fazer a manutenção técnica, hospedagem, suporte do Web Site Oficial do Município e contas de e-mails vinculadas ao domínio: ribeirao.pr.gov.br e a manutenção e hospedagem do Diário Oficial Online.

**VALOR:** R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais).

**PAGAMENTO:** Mensalmente, até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de assinatura do contrato e recebimento das competentes apólices de seguro, após a realização dos serviços acompanhados da respectiva nota fiscal.

**VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017.

**ASSINATURA:** 02 de Março de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Março de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 5/2016

**ESPÉCIE:** Convênio que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e a ARCCA Associação Ribeirão-clarense de Canoagem CNPJ/MF: 03.167.309/0001-69.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de **CUSTEIO** da Entidade conforme previstas no Plano de Trabalho da Entidade para atendimento a crianças no desenvolvimento de práticas esportivas.

**DESPESA:** Os recursos decorrentes do presente Convênio no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 12.02.27.812.0007.6.004-3.3.50.43.99.99.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo período compreendido da data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2016, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, e prazo de vigência até 31/01/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 1/3/2016.

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 089.954.609-97, EDILAINE CAVALHIERI FAGANELLI, Secretária Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, CPF/MF nº 059.113.859-02 e

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 03 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 455

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 443/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.109,18 (dezesete mil, cento e nove reais e dezoito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**05.03-Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3770-FNAS/IGD do SUAS-Exercícios Anteriores	650,00
--	--------

**08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**08.01-Secretaria de Finanças**

**28.845.0014.0.006-Devolução de saldo de restante de convênios**

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:797-Convênio MAPA/CAIXA - Aquisição de Trator Agrícola - Exercício Corrente	223,81
3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3797-Convênio MAPA/CAIXA - Aquisição de Trator Agrícola -Exercícios Anteriores	16.235,37

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recursos, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 16.885,37 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) nas seguintes fontes de recursos:

770-FNAS/IGD do SUAS	650,00
797-Convênio MAPA/CAIXA - Aquisição de Trator Agrícola	16.235,37

**II** – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 223,81 (duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) na fonte de recursos 797-Convênio MAPA/CAIXA - Aquisição de Trator Agrícola

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 2 de março de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL